



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

RETIFICAÇÃO

No EDITAL Nº SPO.016, DE 26 DE ABRIL DE 2016, publicado no Diário Oficial da União de 28 de abril de 2016, seção 3:

ONDE SE LÊ:

“4. Das Inscrições

4.1 As inscrições deverão ser realizadas pessoalmente no Câmpus São Paulo, no período constante no Cronograma (Anexo I), apenas dias úteis das 14h00 às 18h00, no Local de Inscrição constante da Tabela 3:

Tabela 3 – Local de Inscrição:

<i>Campus</i>	Endereço
São Paulo	Rua Pedro Vicente, 625 – Diretoria Geral – Coordenadoria de Protocolo - Canindé - São Paulo - SP - Brasil - CEP: 01109-010

LEIA-SE:

“4. Das Inscrições

4.1 As inscrições deverão ser realizadas pessoalmente no Câmpus São Paulo, no período constante no Cronograma (Anexo I), apenas dias úteis das 08h00 às 14h00, no Local de Inscrição constante da Tabela 3:

Tabela 3 – Local de Inscrição:

<i>Campus</i>	Endereço
São Paulo	Rua Pedro Vicente, 625 – Bloco D - Diretoria de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Seleção e Admissão, sala 635 –Canindé - São Paulo - SP - Brasil - CEP: 01109-010

ONDE SE LÊ:

“4.3.

III) Cópias autenticadas do Diploma e Histórico ou da Certidão de Conclusão de Curso e Histórico, como consta na Tabela 1 - Quadro de Vagas;”

LEIA-SE:

“4.3.

III) Cópias simples do Diploma e Histórico ou da Certidão de Conclusão de Curso e Histórico, como consta na Tabela 1 - Quadro de Vagas;”

ONDE SE LÊ:

“4.3.1 Caso o candidato necessite, poderá ser feita a autenticação dos documentos citados no item 4.3 na sala 635, do endereço informado na tabela 3, Diretoria de Gestão de Pessoas, no mesmo horário previsto no subitem 4.1. Lembrando que para tal é obrigatória a presença dos originais junto com as cópias dos documentos.

4.3.2 Ficará sob total responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas e o conteúdo do envelope lacrado entregue no ato da inscrição, não cabendo recurso contra esta documentação. No ato da inscrição o candidato deverá entregar o envelope lacrado com a folha de rosto anexa para que seja efetuado o protocolo de recebimento.”

LEIA-SE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

“4.3.1 Ficar^á sob total responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas e o conteúdo do envelope lacrado entregue no ato da inscrição, não cabendo recurso contra esta documentação. No ato da inscrição o candidato deverá entregar o envelope lacrado com a folha de rosto anexa para que seja efetuado o protocolo de recebimento.”